

Processo nº	
RSU-PRO-2023/03364	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
	Nº 172 /2025 FLS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2024, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, COMO CONTRATANTE, E A AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, COMO CONTRATADA, REFERENTE À SUPRESSÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL, COM RESPECTIVA SUPRESSÃO DE VALOR.

A **Empresa Pública de Saúde - RIOSAUDE**, situada à Rua Dona Mariana, nº 48 – 6º Andar – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.402.975/0001-74, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Presidente **ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 31454668-0 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.749.716-16, e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, com sede na ESTRADA DA BOA ESPERANÇA, 650, CENTRO, BELFORD ROXO/RJ-CEP: 26.110-100 inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 00.331.788/0006-2, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **CLAUDIA ADEGAS ROESE**, portador da carteira de identidade nº 8076271157 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.328.310-05, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 060/2024, exarado no processo nº **RSU-PRO-2023/03364**, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 060/2024 a supressão parcial do objeto contratual, com respectiva supressão de seu valor, com fundamento no artigo 81, I e II, §2 da Lei nº 13.303/2016.

Parágrafo Único – A supressão corresponde à presente contratação de empresa especializada na prestação no fornecimento de gases medicinais no Hospital Rocha Faria, a contar de 16/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO PERCENTUAL DA SUPRESSÃO

O valor da presente supressão é de R\$ 5.376.486,38 (Cinco milhões, trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos.), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal supressão corresponde a 39.981938 % do valor inicial atualizado do contrato e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 060/2024 que era de e R\$ 13.447.287,84 (Treze milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos.) passa a ser de R\$ 8.070.801,46 (oito milhões, setenta mil, oitocentos e um reais e quarenta e seis centavos).

Processo nº	
RSU-PRO-2023/03364	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
	Nº 172 /2025 FLS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 060/2024, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no artigo 441 do RGCAF, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao seu órgão de controle interno e ao Tribunal de Contas do Município na forma da legislação aplicável.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 2025.

ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

CLAUDIA ADEGAS ROESE
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CP

Processo nº	
RSU-PRO-2023/03364	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
	Nº 172 /2025 FLS.

ANEXO I

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ANTES DA SUPRESSÃO	%	VALOR A SUPRIMIR	VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO
R\$ 13.447 .287 ,84	39.981938 %	R\$ 5.376.486,38	R\$ 8.070.801,46



Documento assinado eletronicamente por: THYAGO DOS SANTOS LEOPOLDO DO NASCIMENTO, CPF/CNPJ nº 129.679.267-60, como Testemunha.
Assinado em: 23/09/2025, às 13:08, através do e-mail thyagoleopoldo.riosauade@gmail.com, pelo ip 177.38.98.90



Documento assinado eletronicamente por: ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA, CPF/CNPJ nº 012.749.716-16, como Contratante.
Assinado em: 23/09/2025, às 18:01, através do e-mail robertorangelalvessilva@gmail.com, pelo ip 2804:18:789a:783e:8c87:27b9:891d:ac3a



Documento assinado eletronicamente por: THAYS RAMOS OLIVEIRA DE SOUZA, CPF/CNPJ nº 132.480.367-37, como Testemunha.
Assinado em: 23/09/2025, às 13:11, através do e-mail thaysramos.riosauade@gmail.com, pelo ip 177.38.98.90



Documento assinado eletronicamente por: CLAUDIA ADEGAS ROESE, CPF/CNPJ nº 000.328.310-05, como Contratada.
Assinado em: 25/09/2025, às 14:46, através do e-mail claudia.roese@airliquide.com, pelo ip 189.60.26.167, 170.85.18.94



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 25/09/2025, às 14:46, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2025.06835606711 e o código: 4IO657U8
